



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

***Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA referente ao 4º trimestre de 2024.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 12/02/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência referente ao 4º trimestre de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2025.

---

**Isabel Cargnin Vargas Cardoso**  
Presidente CMDCA